

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

## REQUERIMENTO Nº 053/2022

Requeiro ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal, Vereador Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor, após ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do inciso VIII do artigo 147 da Resolução nº 001/91 combinado com o disposto no inciso XII do artigo 12 da Lei Orgânica do Município, que este expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, finanças e orçamento requisitando esclarecimentos sobre vagas oferecidas às Pessoas com Deficiência no programa “Frente de Trabalho”:

- Alguma pessoa com deficiência (PCD) demonstrou interesse às vagas do programa?
- No programa “Frente de Trabalho” existem funções compatíveis com o candidato que é Portador de Deficiência?
- Quantos servidores ocupantes de vagas do programa são Pessoas com Deficiência (PCD)?
- Em quais setores esses servidores estão lotados na Prefeitura e quais funções eles exercem?

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022.

Isaias Coelho  
Vereador - CIDADANIA